

C.L.J.R.F.  
C.F.O.T.C.



# LAGOA DA CONFUSÃO

A UNIÃO FAZ O DESTINO  
Adm. 2011/2012

## PROJETO DE LEI Nº 393/2012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre o Remanejamento do Orçamento de 2012 do Município de Lagoa da Confusão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica autorizado ao chefe do Poder Executivo Municipal remanejar o Orçamento do Município para o exercício de 2012 em mais 20% (vinte por cento) de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

**Art. 20º** - Esta Lei entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2012

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 24 dias do mês de Outubro de 2012.

Câmara Municipal de Lag.  
da Confusão-TO  
**APROVADO**  
Em 05/12/2012  
(7/0) 1ª votação  
  
Assinatura

**Leônicio Lino de Sousa Neto**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Lagoa  
da Confusão-TO  
**APROVADO**  
Em 06/12/2012  
(7/0) 2ª votação  
  
Assinatura

Câmara Municipal de Lagoa  
da Confusão-TO  
**APROVADO**  
Em 07/12/2012  
(6/0) 3ª votação  
  
Assinatura

Recebido  
24-10-2012  
Manely